

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

CONTRATO Nº 1506.6/2023//PE 018/2023 - 2.º ADITIVO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA INSTITUTO ALVORECER.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Rua Zuza Machado, 112, Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, e a empresa, **INSTITUTO ALVORECER**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.709.375/0001-81, com sede na Av Jerônimo de Albuquerque, 25, Cond. SUB07, Patio Jardins, Sala 1004, Torre B, HYDEPARK, Vinhais, São Luís – MA, neste ato representada pelo(a) Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE HORAS EM 20% do contrato original nº 1506.6/2023, passando do total mensal de 7.400hs para 8.880hrs, valor do Primeiro Termo Aditivo mensal de R\$ 99.144,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), para R\$ 118.972,80 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e dis reais e oitenta centavos) valor anual de R\$ 1.189.728,00 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais), para total anual em R\$ 1.427.673,60 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais, sessenta centavos).

Descrição do Objeto	Hora Mensal	20%	Hora mensal Aditivada	valor hora	Valor Mensal	Valor Anual
AOSD	3200,00	20,00%	3840	R\$ 13,26	R\$ 50.918,40	R\$ 611.020,80
APOIO SERVIÇOS ADM	1600,00	20,00%	1920	R\$ 13,39	R\$ 25.708,80	R\$ 308.505,60
AGENTE DE PORTARIA	800,00	20,00%	960	R\$ 13,42	R\$ 12.883,20	R\$ 154.598,40
MOTORISTA	1800,00	20,00%	2160	R\$ 13,64	R\$ 29.462,40	R\$ 353.548,80
					R\$ 118.972,80	R\$ 1.427.673,60

Cláusula Segunda - DO PRAZO



FLS. Nº 32

Rubrica ✕

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/06/2024 ao dia 14/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Quarta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 14 de junho de 2024.

Ana Leonor B. Bulamarqui

Ana Leonor Bulamarqui
Contratante

BENEDITA
SILVERIA
CARDOSO
COSTA:30373
697368

Assinado de forma
digital por BENEDITA
SILVERIA CARDOSO
COSTA:30373697368
Dados: 2024.06.14
15:09:46 -03'00'

INSTITUTO ALVORECER
Contratada

Testemunhas:

Nome _____

CPF: _____

Nome _____

CPF: _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2204/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2204/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP - 031/2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.100,80 (setenta mil cem reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infraestrutura 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, e o Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48- Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA. 22 de abril de 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 39-2be01d020b786874b173bea6b6326f5e1130737d

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.4/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.4/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81;; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 1506.4/2023; **CLAUSULA SEGUNDA:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE, passando de R\$ 901.488,00 (novecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para R\$ 964.104,00 (novecentos e

sessenta e quatro mil, cento e quatro reais). Acréscimo percentual total em 6,97%. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 27 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI - 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 39-ad40220a6a7ba1b1ae39b044d0785ed3c00f200a

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.5/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.5/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do Contrato nº 1506.5/2023; **CLAUSULA SEGUNDA:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE, passando de R\$ 6.057.480,00 (seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), para R\$ 6.477.912,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e doze reais). Acréscimo percentual total em 6,97%. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e o Sr. Sr Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 27 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI - 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 39-6b1526e449d5890d2641a9fe4150edd24eac9c71

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.6/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.6/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO:** Contratação



de empresa especializada para serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do Contrato nº 1506.6/2023; **CLAUSULA SEGUNDA**: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE, passando de R\$ 1.112.424,00 (Hum milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para R\$ 1.189.728,00 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). Acréscimo percentual total em 6,97%. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 27 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI - 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 39-782f22fdf5db6166e181de443eb75ab27e584f6a

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.7/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMDB EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1506.7/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a empresa INSTITUTO ALVORECER, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.709.375/0001-81; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do Contrato nº 1506.7/2023; **CLAUSULA SEGUNDA**: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE, passando de R\$ 239.952,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para R\$ 256.608,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais). Acréscimo percentual total em 6,97%. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Benedita Silveria Cardoso Costa CPF Nº 303.736.973-68, pela **contratada** e a Sr.ª. Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela **contratante**. Duque Bacelar-Ma, 27 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI - 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 39-1c0dcbfa41d25cd41b3671ab54fee7c666cebb95